

DECRETO Nº 8.425, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 8.022, DE 05/03/2018, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- *CONSIDERANDO que a servidora Márcia de Cássia Faria, Mat. 12402, através do processo administrativo nº 2290/2018, desistiu da licença sem vencimento concedida pelo Decreto nº 8.022, de 05/03/2018;*
- *CONSIDERANDO que a servidora laborou regularmente desde a data de concessão da licença aos dias atuais;*
- *CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito o Decreto nº 8.022, de 05/03/2018;*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.590/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado sem efeito, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.022, de 05/03/2018, no tocante à concessão da Licença Sem Vencimentos, na modalidade interesse particular, à servidora MÁRCIA DE CÁSSIA FÁRIA, Matrícula nº 12402, concursada para o cargo público de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, SEMED.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 02 de outubro de 2018.

VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

